

Ofício nº 669/2017
Ibitinga, 26 de Abril de 2017

Assunto: Responde requerimento do Ilustre vereador Matheus Valentim de Carvalho, sobre informações de serviços prestados pela CPFL

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal sob nº807/2017 (Requerimento nº 136/2017) sobre informações de serviços prestados pela CPFL.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Ilmº Sr.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA

**M.D. Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga
IBITINGA/SP**



Ibitinga, 26 de abril de 2017.
Proc. Adm. 614/2017 Protocolo Nº 807/2017
REQ: 136/17

**REF. REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SERVIÇOS PRESTADOS PELA CPFL-
Matheus Valentim de Carvalho.**

Questiona o n. Vereador.

Qual o posicionamento que será tomado em relação à referida empresa quanto à melhoria dos serviços prestados pela população.

Já foi oficiado para a empresa CPFL onde foi agendada reunião, comparecendo o novo gerente regional, onde ficou acertado um canal direto para apresentarmos os problemas enfrentados pelo Município e que eles possam realizar aquilo que lhe compete.

Existe no Judiciário Federal Ação proposta pelo Município de Ibitinga objetivando, em síntese, o reconhecimento da ilegalidade das Instruções Normativas 414 e 479, expedidas pela Aneel, que impõe ao Município que mantenha e opere as instalações de iluminação em seu território.

Há Liminar e confirmada na Sentença favorável ao Município decidindo que tal obrigação não lhe pode ser imposta, todavia não há decisão final.

O processo se encontra subjudice para decisão final.

Esperando ter esclarecido os questionamentos retro, colocamo-nos, a disposição para outras informações.

Atenciosamente



ANTONIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração e Limpeza Pública

**EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
IBITINGA-SP.**

